

**DECRETO Nº 31, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA JOSEFA GUILHERMINA DA SILVA, MÃE DO VICE-PREFEITO VAL LOURENÇO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica,

**CONSIDERANDO** o falecimento da Sra. Josefa Guilhermina da Silva, mãe do vice-prefeito Val Lourenço;

**CONSIDERANDO** o momento de tristeza, pesar e respeito aos familiares e amigos;

**DECRETA:**

**ART. 1º** Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, em todo o território municipal, a partir desta data, como homenagem póstuma à memória da Sra. Josefa Guilhermina da Silva.

**ART. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó, 27 de novembro de 2024.

**ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA**  
PREFEITO